



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 368/2023
DE 13 DE ABRIL 2023**

Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA JOSÉ VIEIRA BATISTA**”, a via pública que se inicia perpendicularmente com a estrada que dá acesso ao Povoado Campanha, precisamente entre as residências da senhora Maria de Jesus Batista (Viúva do saudoso Zequinha de Dondom) e da senhora Crislaine dos Santos Batista (filha de Toinho da verdura) neste município de São Domingos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Domingos, Estado de Sergipe, em 13 de abril de 2023.


José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal